



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP N° 352/2021, de 01 de junho de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 25% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ADRIANA MARIA LUZ REZENDE**, inscrita no CPF sob o n° **815.158.634-68**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica**, no quadro provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

